

São Paulo, 07 de janeiro de 2022

Ref.: CONSULTA FORMAL DO ECOAGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO - IMOBILIÁRIO, INSCRITO NO CNPJ/ME SOB O Nº 41.224.330/0001-48 ("FUNDO").

Prezados Senhores,

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a atuar como administradora de fundos de investimento, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **ECOAGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO - IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.224.330/0001-48 ("Fundo"), vêm, por meio deste TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL, divulgar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral as deliberações tomadas pelos cotistas que se manifestaram sobre as seguintes matérias:

MATÉRIAS OBJETO DA CONSULTA FORMAL

O tema constante na Ordem do Dia '(a)' a seguir, foi aprovado por 27,13% (vinte e sete vírgula treze por cento) das cotas do Fundo em circulação:

- (a) aquisição, venda ou aluguel pelo Fundo de cotas de determinados fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais administrados pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, sala 2, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 ("Administrador"), e/ou geridos pelo ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA., sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 11.305, de 27 de setembro de 2010, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedrosa de Moraes nº 1553 3º andar - Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.695.155/0001.06 ("Gestor"), inclusive quando a contraparte da transação for o Administrador e/ou o Gestor, e/ou partes a eles ligadas, desde que atendidos os critérios listados no Anexo I, item (a), desta Consulta Formal;

O tema constante na Ordem do Dia '(b)' a seguir, foi aprovado por 27,06% (vinte e sete vírgula seis por cento) das cotas do Fundo em circulação:



- (b) aquisição ou venda de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") pelo Fundo, que, cumulativamente ou não, sejam emitidas por securitizadora que seja parte relacionada ao Gestor e/ou tenha como contraparte da transação fundos de investimento administrados pelo Administrador e/ou geridos pelo Gestor e/ou por partes a eles ligadas, e/ou tenha como prestador de serviços o Administrador ou Gestor e/ou por partes a eles ligadas e/ou tenha como devedor ou cedente dos créditos que lastreiam os CRA, fundos de investimento administrados pelo Administrador e/ou por partes a eles ligadas, e/ou sejam emitidos por partes relacionadas ao Gestor, desde que atendidos os critérios listados no Anexo I, item (b), desta Consulta Formal; e

O tema constante na Ordem do Dia '(c)' a seguir, foi aprovado por 27,13% (vinte e sete vírgula treze por cento) das cotas do Fundo em circulação:

- (c) a situação de conflito de interesses oriunda da contratação do Administrador para realizar investimento em operações compromissadas em títulos públicos federais, em cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa e/ou Fundos de Investimento Referenciados DI (conforme definidos na regulamentação aplicável), com liquidez diária, a qual seja contraparte ou quando tais títulos sejam administrados por ela, com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo ("Zeragem de Caixa").

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

